



ATO nº 05 de 22 de janeiro de 2020.

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Católica do Salvador - UCSal e dá providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e tendo em vista o disposto no Art. 11, incisos I e II, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:


Art.1º. CONSIDERAR prorrogadas até **22 de janeiro de 2021**, as atividades da **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, da UCSal, constituída pelo **Ato nº 0290 de 17 de julho de 2004**, sendo que a mesma, doravante, passará a ter a seguinte composição:

Prof. Antônio Alberto da Silva Monteiro de Freitas - **Coordenador**;
Prof. Luiz Carlos Almeida de Andrade Fontes - **Vice-Coordenador**;
Prof. Osvaldo Requião Melo - Membro;
Prof. Giorgio Borghi - Membro;
Func. Ana Cláudia Silva de Sousa - Membro;
Func. Patrícia Faneca Correia - Membro;
Acad. Filipe Costa Santa Bárbara - Membro;
Acad. Luís Antônio Fontes de Oliveira - Membro;
Rep. Civil Prof. Dr^a. Cinzia Barreto de Carvalho - Membro.

Art.2º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos ou site da Universidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 22 de janeiro de 2020.


Prof. Dr. Pe. Rafael Cerqueira Fornasier
Reitor

